Licença N.º 1012

de 21 de Março de 1935

Registada sob o nº 21812

-7. NOV. 1934

CMP AG

Exma. COMISSÃO ADMINISTRATIVA da

CAMARA MUNICIPAL do PORTO:

JULIO GOMES de SOUZA, morador na rua da Alegria nº 341, da cidade do Porto, desejando fazer a ampliação do edificio da fabrica de que é proprietário, sito na morada acima indicada, em conformidade com o projecto apresentado em duplicado e conforme vai indicado na planta topografica, para o que necessita da respectiva licença

PEDE e ESPERA DEFERIMENTO

Pedi guia 21/3/35

Porto, 6 de Novembro de I934

Pelo requerente

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

Foi presente a este acto o conhceimento nº 3.382 da Constribuição Industrial, respeitante ao ano de I934/35.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão [illegible]

28 de Fevereiro de 1935

Augusto Magalhães

107

CMP AG

Exma. COMISSÃO ADMINISTRATIVA da CAMARA MUNICIPAL do PORTO:

JOAQUIM de OLIVEIRA RIBEIRO ALEGRE, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, morador na rua de Passos Manoel nº 33, Iº andar, tambem da cidade do Porto, nos termos do regulamento de de 6 de Junho de I895, declara assumir a responsabilidade pela obra que o Senhor JULIO GOMES de SOUZA pretende realizar da rua da Alegria nº 34I, igualmente da cidade do Porto.

Porto, 6 de Novembro de I934

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

Foi presente a este acto o conhecimento nº I95I da Contribuição Industrial, respeitante ao ano de I934/35.

Reconheço a assignatura supra

PORTO - 6 NOV 1934

O ajudante do notario Dr. Ponce de Leão

107

APPROVADA, PORTO EM [illegible],
28 DE Fev.º DE 1935
O PRESIDENTE

CMP AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

das OBRAS de AMPLIAÇÃO da FABRICA de JULIO GOMES de SOUZA, sita na RUA da ALEGRIA nº 34I, da CIDADE do PORTO:

Pretende JULIO GOMES de SOUZA fazer a ampliação do edifico da fabrica de que é proprietário, situada na rua da Alegria nº 34I, da cidade do Porto, construindo um anexo de harmonia com o projecto junto a esta memória. Destina-se o referido anexo a armazem de matéria primas.

Será construida a parede da frente principal e acrescentada a parede do lado Sul, e do lado Norte aproveitar-se-á a meação, sendo todas elas feitas de perpeanho, e os seus alicerces egualmente de perpeanho ao baixo, argamassado e assentes em terreno reconhecidamente firme. O seu sobre-leito será devidamente asfaltado, sendo cerezitadas pela parte exterior.

Na construção das escadas e pavimentos, aplicar-se-á o cimento armado, juntando-se para esse efeito os desenhos e correspondentes calculos.

A fachada principal será revestida com argamassa de cimento, á cor do granito.

Toda a esquadria exterior deve ser de castanho, a armação do telhado de pinho nacional, e a cobertura do mesmo com telha do tipo Marselha e as suas vedações de chapa de ferro zincado do nº 24, sendo as aguas pluviais canalizadas para

o aqueduto, o que, de resto, já sucede com a parte do edificio já existente.

As paredes serão todas rebocadas tanto exterior como interiormente.

As instalações sanitárias já se encontram feitas na parte da fabrica já edificada, na qual trabalha uma média de 40 operários, estando tambem instalados vestiários, refeitórios, abastecimento de agua, fornecida pelos Serviços Municipalizados de Aguas e Saneamento.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

AMPLIAÇÃO DA FABRICA

JULIO GOMES DE SOUZA

rua da Alegria

PORTO

APPROVADA [illegible]

[illegible] 1935

O PRESIDENTE

[illegible]

ALÇADOS DE CONJUNTO E CORTE

Escala 0.01 p.m.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

[illegible]

PRINCIPAL

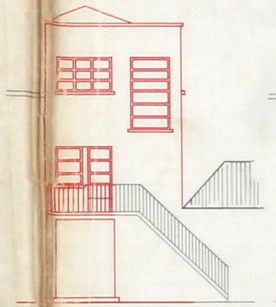

POSTERIOR

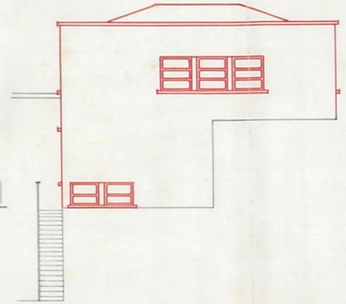

LATERAL

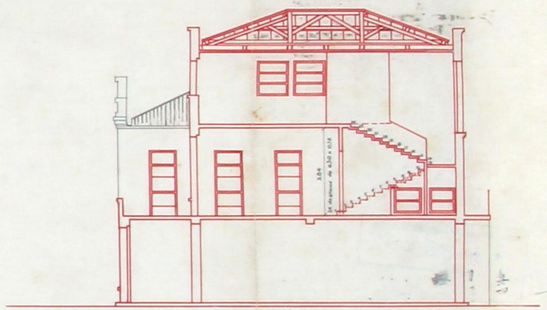

CORTE A B

AMPLIAÇÃO DA FABRICA

JULIO GOMES DE SOUZA

rua da Alegria

PORTO

APPROVADO

PLANTAS

Escala 0.01 p.m.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

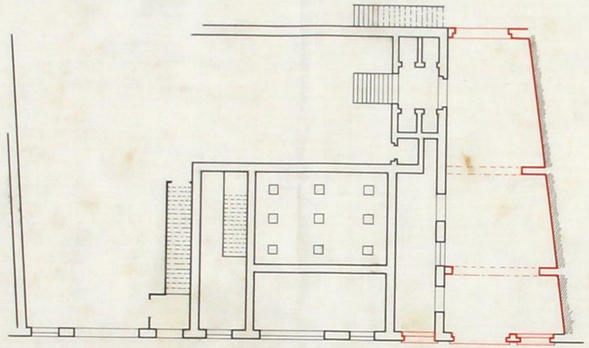

REZ DO CHÃO

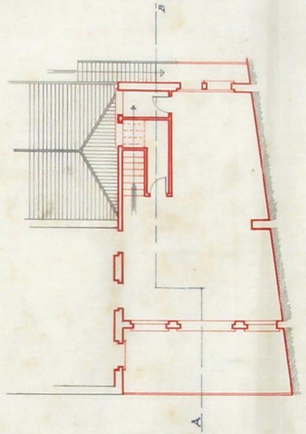

1º ANDAR

APROVADO

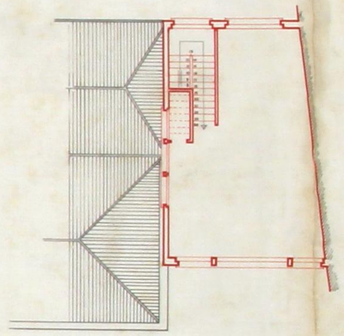

2º ANDAR

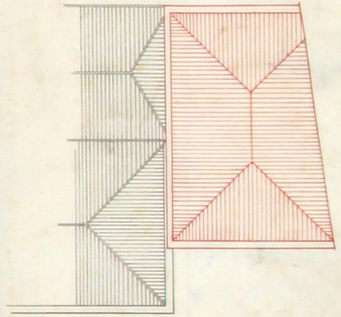

TELHADO

AMPLIAÇÃO DA FABRICA

JULIO GOMES DE SOUZA

rua da Alegria

PORTO

ALÇADOS

Escala 0,02 p.m.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

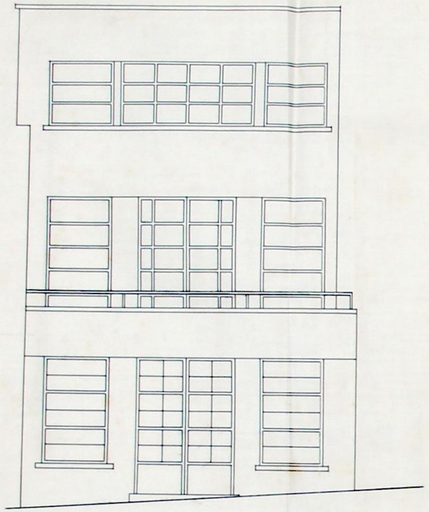

ALÇADO PRINCIPAL

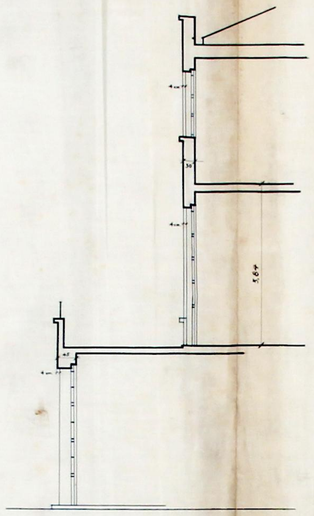

CORTE DA FACHADA

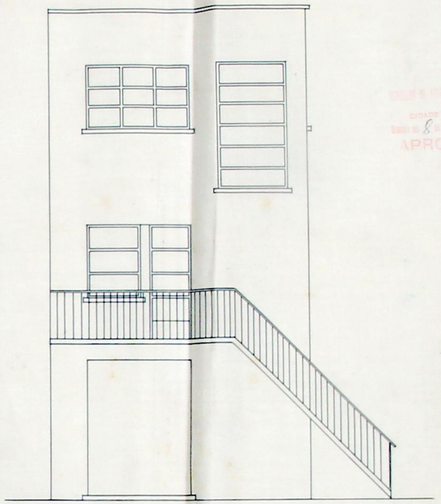

POSTERIOR

APROVADO

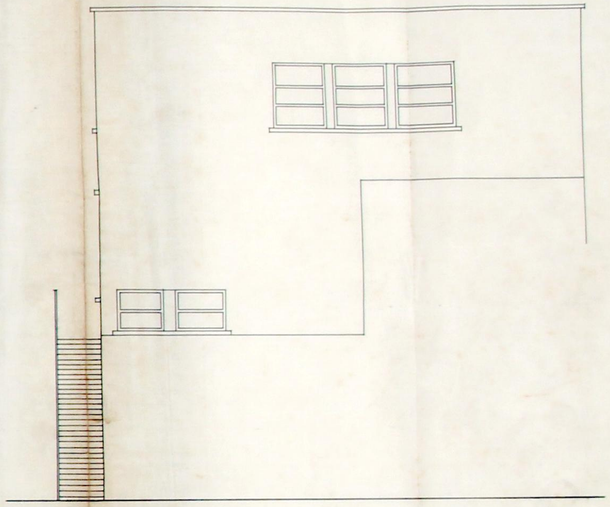

ALÇADO LATERAL

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

—SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE—

10

CMP AG

Planta topografica para efeitos do §: 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4073 {9325 / 9470} fl. 255

PORTO, 31 DE Outubro DE 1934

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

A.B. Alinhamento e nivelamento os actuais.

Escala = 1/500

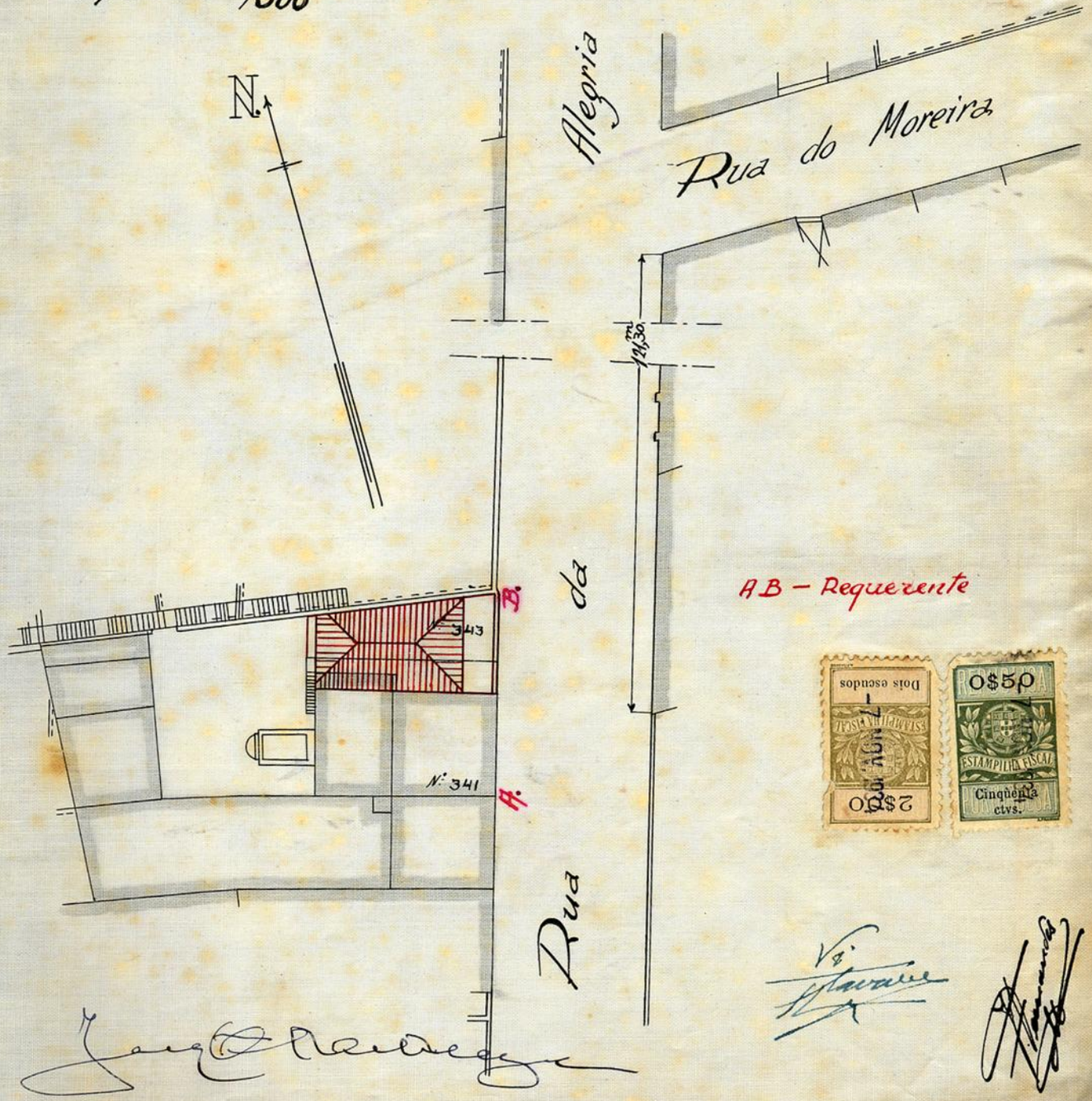

A.B – Requerente

3º Repr.

25640

Registado sob o nº 24001

-7. JAN. 1935

CMP AG

Exmos 2.010,45
Guia 2620
20-3-935

Exma. COMISSÃO ADMINISTRATIVA de CAMARA MUNICIPAL do PORTO:

JULIO GOMES de SOUZA, morador na rua da Alegria, desta cidade, tendo submetido á aprovação dessa Exma. CAMARA um projecto para ampliação da sua Fábrica, sita na morada acima indicada o qual ficou registado com o nº 21.812, requer para que lhe sejam juntos os calculos de cimento armado que acompanham o presente requerimento e, assim,

PEDE e ESPERA DEFERIMENTO

Porto, 3 de Janeiro de 1935

Em tempo A morada é Rua da Alegria nº 325

Julio Gomes de Souza

Paga a contribuição industrial pelo conhecimento nº 3382 que foi presente neste acto.

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Porto, em sessão da Comissão de Adª
28 de Fevº de 19 35

Arquivo Magalhães

IMPOSTO DO SELO 2$50

11

CMP AG

TERMO de RESPOSABILIDADE

JOAQUIM de OLIVEIRA RIBEIRO ALEGRE, Engenheiro Civil pela Faculdade de Egenharia da Universidade do Porto, morador na rua de Passos Manoel nº 33-Iº andar, da mesma cidade, nos termos do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4036, de 28 de Março de 1918, declara assumir a responsabilidade pelos calculos de cimento armado respeitantes á obra que o Senhor JULIO GOMES de SOUZA pretende realisar na rua da Alegria, egualmente desta cidade, para ampliação da sua Fabrica.

Porto, 3 de Janeiro de 1935

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

Reconheço a assignatura supra

PORTO - 4 JAN. 1935

O ajudante do notario Dr. Ponce de Leão

ESTADO PORTUGUÊS

APPROVADA. PORTO EM CAMARA
28 DE Fev.º DE 35
O PRESIDENTE
PRESIDENTE
CMP AG

CALCULOS DE CIMENTO ARMADO

referentes à ampliação da fábrica

do Exmo. Snr. Júlio Gomes de Sousa

na Rua da Alegria-Porto

Obra.- Pavimentos,padieiras.

Cálculos.- De acordo com o Decreto 4.038.

Fórmulas.- De Taylor Tompson e Talbot.

Matariais.- Argamassa no traço I : 2 : 3

m = I5 ρ = 0,0I

Padieiras do II andar (na fachada principal)

Padieira A - Vão I,55 m. Calculado para I,80 m. - Carga da parede e peso próprio I,50 m. x I,80 m. x 0,30 m. x 2.500 kg. = 2.025 kg. - Carga do telhado 2,00 x I,80 x I45 kg/mq. = I.522 kg. - Total 2.547 $\sim$ 2.600 kg. - M = 2.600 kg. x I80 cm. : 8 = 58.400 kg/cm. - Altura da padieira 20 cm. - Largura 30 cm. - Armadura de tracção 2 Ø 3/4" - Estribos afastados I0 cm. em ferro 3/I6" com 4 ramos.

Padieira B - Vão 3,I0 m. Calculado para 3,40 m. - Carga da parede e peso próprio I,50 x 3,I0 x 0,30 x 2.500 = 3.500 kg. - Carga do telhado I,50 x 3,I0 x I45 kg. = 675 kg. - Carga total 4.I75 kg. - M = 4.200 kg. x 340 cm. : 8 = I78. 500 kg/cm. - Altura 30 cm. - Largura 30 cm. - Armadura 4 Ø 3/4" - Estribos afastados I0 cm. em ferro 3/I6" com 4 ramos.

Pilares (maineis) - São constituidos com as secções indicadas no desenho,as quais são suficientes e levam como elemento de ligação

4 Ø I/2" e cintas de Ø 3/I6" espaçadas I5 cm.

Pavimento do II andar

Laje a (laje apoiada pelos quatro lados) - Vãos 3,30 e 4,50 m. - Sobrecarga 300 kg/mq. - Peso próprio 250 kg/mq. - Carga total 550 kg/mq. - Coeficientes de redução 0,60 e 0,I2 - Momento no sentido do menor vão M_I= I.8I5 x 330 x 0,60 : 8 = 44.92I kg/cm. - Momento no sentido do maior vão M_2 = 2475 x 450 x 0,I2 : 8 = I6.706 kg/cm. - Espessura I0 cm. - Armadura no sentido do menor vão I0 Ø 3/8" por ml. - Armadura no sentido do maior vão 5 Ø 3/8" por ml.

Laje b

Igual à laje a

Laje c

Igual á laje a

Escadas

Degraus - Vão I,I0 m. - Por excesso: Espessura 6 cm. - Armadura 3 Ø I/4" por degrau. - Ferros de ligação dos degraus entre si 3 Ø 3/I6".

Pernas da escada - Vão horizontal 5,00 m. Calculado para 5,50 m. - Carga 2.200 kg. - M = I5I.250 kg/cm. - Altura da perna 35 cm. - Largura 20 cm. - Armadura 3 Ø 3/4". No ângulo a perna é reforçada com 2 Ø 3/4". - Estribos afastados I0 cm. em ferro 3/I6" com 2 ramos.

Viga A

Vão 4,70 m. - Carga sôbre a viga 4,50 x 3,00 x 550 kg. = 7.425 kg.

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

M = 2 : 3 x 7.425 x 470 : 8 = 290.8I2 kg/cm. - Altura da viga 24 cm. - Largura 25 cm. - Armadura 4 Ø I" - Estribos afastados I0 cm. em ferro 3/I6" com 8 ramos.

Vigas B e C

Iguais à viga A

Viga D

Vão 2,I0 m. Calculado para 2,40 m. - Carga uniforme e peso próprio 2.000 kg. - Carga concentrada a meio I.I00 kg. - M_I = 2.000 x 240 : 8 = 60.000 kg/cm. - M_2 = I.I00 x 240 : 4 = 66.000 kg/cm. - Momento total I26.000 kg/cm. - Altura 35 cm. - Largura 20 cm. - Armadura de tracção 2 Ø 3/4" - Estribos afastados I5 cm. em ferro 3/I6" com 2 ramos.

Viga E

Vão 6,I0 m. Calculado para 6,50 m. - Carga uniforme transmitida pela laje 6,00 x 2,20 x 550 kg/mq. = 7.260 kg. - Peso próprio e guarda da escada 2.000 kg. - Total da carga uniforme 9.260 kg.

Cargas concentradas - A meio da viga (Viga C) I.856 kg. - A I,20 m. dum dos apoios: perna da escada I.I00; viga D I.600 kg. - Total 2.700 kg. - Momentos: devido a carga uniforme M = 9.260 x 650 : 8 = 752.375 kg/cm.; devido a carga concentrada a meio M_I= I.856 x 650 : 4 = 30I.600 kg/cm.; devido a carga a I,20 m. dum apoio M_2 = 2.700 x I,20 x 530 : 650 = 264.I85 kg/cm.; momento total máximo I.200.000 kg/cm. - Altura da viga 45 cm. - Largura 40 cm. - Armadura de tracção 8 Ø I" - Armadura de compressão 8 Ø I/4" - Estribos afastados 8 cm. em ferro 3/I6" com 8 ramos.

4)

Viga F

Vão 7,00 m. Calculado para 7,50 m. - Carga uniforme I,50 m. x 7,00 m. x 550 kg/mq. = 5.775 kg. - Carga uniforme total,incluindo o peso próprio IO.000 kg. - Carga concentrada a 2,20 m. dos apoios: da viga A I.550 kg.; da viga E 6.908 kg.; total 8.500 kg. - Carga concentrada a I,40 m. do apoio: viga B I.550 kg. - Momentos: devido à carga uniforme M = IO.000 x 750 : 8 = 937.500 kg/cm.; momento devido a carga concentrada M_I = 8.500 x 2,20 x 530 : 750 = I.32I.466 kg/cm.; M_2 = I.550 x I40 x 6IO : 750 = I76.493 kg/cm.; momento total máximo 2.000.000 kg/cm. - Altura da viga 60 cm. - Largura 40 cm. - Armadura de tracção IO Ø I" - Estribos afastados IO cm. em ferro 3/I6" com IO ramos.

Padieiras do I andar

Da portada principal C: Vão 2,35 m. Calculado para 2,50 m. - Carga de parede e peso próprio 0,30 x 2,35 x I,70 x 2.500 = 3.000 kg. - Momento 3.000 x 250 : 8 = 93.750 kg/cm. - Altura da padieira 25 cm. - Largura 30 cm. - Armadura de tracção 3 Ø 3/4" - Estribos afastados IO cm em ferro 3/I6" com 6 ramos.

Padieiras D e E

Por comodidade de construção,iguais à padieira C.

Pavimento do I andar

Laje a - Laje quadrada com 5,00 m. de vão. - Sobrecarga por mq. 400 kg. Peso próprio 300 kg/mq. - Carga total 700 kg/mq. - M = 3.500 kg. x 500 cm. : 24 = 72.9I7 kg.cm. - Espessura I2,5 cm. - Armadura igual nos dois sentidos,constituida por ferros de 3/8" afastados IO cm.

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

Laje b - Igual à laje a

Laje c - Vão 2,70 m. Calculado para 3,00 m. - Sobrecarga 200 kg/mq. - Peso próprio 200 kg. - Carga total 400 kg/mq. - M = I.800 x 300 : 8 = 67.500 kg/cm. - Espessura I2 cm. - Armadura de resistência IO Ø 3/8" por ml. - Armadura de distribuição 5 Ø 3/8" por ml.

Viga A

Vão 4,50 m. Calculado para 5,00 m. - Carga devida à laje 5,50 x 4,50 x 700 kg. = I7.325 kg. - Carga total incluindo o peso próprio 20.000 kg. - M = 2 x 20.000 x 500 : 24 = 833.334 kg/cm. - Altura da viga 40 cm. - Largura 30 cm. - Armadura de tracção 7 Ø I" - Estribos afastados 5 cm. em ferro 3/I6" com 8 ramos.

Viga B

Vão 5,20 m. Calculado para 5,60 m. - Carga transmitida por um pilar 8.000 kg. - Momento devido ao pilar apoiado a 2,00 m. M = 8.000 kg. x 200 x 360 : 560 = I.028.57I kg/cm. - O outro pilar dá um momento insignificante. - Momento devido à laje a: Carga da laje 2,50 x 5,20 x 700 kg. = 9.I00 kg. M = 2 x 9.I00 x 560 : 24 = 430.700 kg/cm. - Momento devido à laje c: carga da laje I,50 x 5,20 x 400 = 3.I20 kg. M = 3.I20 x 560 : 8 = 2I8.400 kg/cm. - Momento máximo total I.600.000 kg/cm. - Altura da viga 55 cm. - Largura 40 cm. - Armadura de tracção IO Ø I" - Armadura de compressão 4 Ø I" - Estribos afastados I5 cm. em ferro 3/I6" com IO ramos.

Viga C

Vão 2,50 m. Calculado para 2,80 m. - Carga da laje c I,50 x 2,50

6)

x 400 = I.500 kg. - Carga das guardas I,20 x 2,50 x 200 = 600 kg. - Carga total incluindo o peso próprio 2.500 kg. M = 2.500 x 280 : 8 = 87.500 kg/cm. - Altura da viga 25 cm. - Largura 30 cm. - Armadura de tracção 3 Ø 3/4" - Estribos afastados I5 cm. em ferro 3/I6" com 6 ramos.

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

CALCULOS DE CIMENTO ARMADO
REFERENTES À AMPLIAÇÃO DA FABRICA
DO EXMO. SNR. JULIO GOMES DE SOUSA
rua da alegria – PORTO

ENGENHEIROS REUNIDOS, LDA.

2º andar

Padieira A

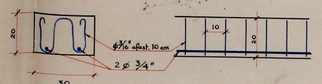

Escadas

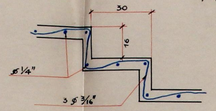

Viga D

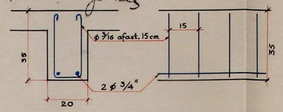

Padieira B

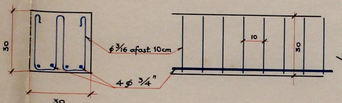

Perna da escada

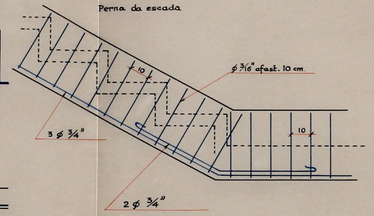

Pilares

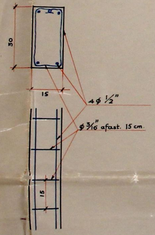

Pavimento
Lage a – b – c

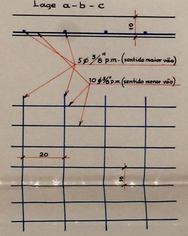

Viga A

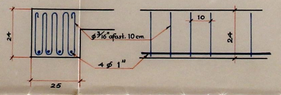

2º andar

Viga E

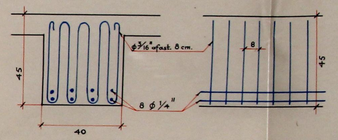

Viga F

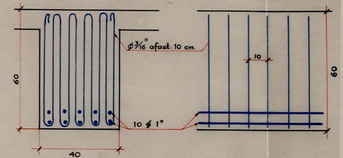

1º andar

Padieira da portada principal

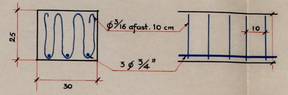

Viga B

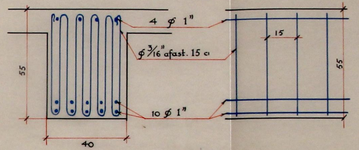

Lage d

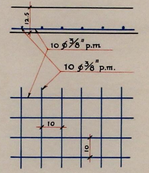

Lage c

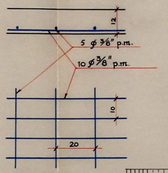

Viga C

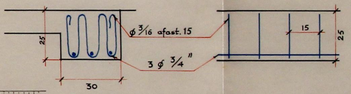

Viga A

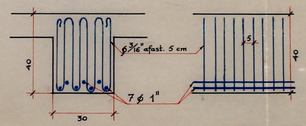

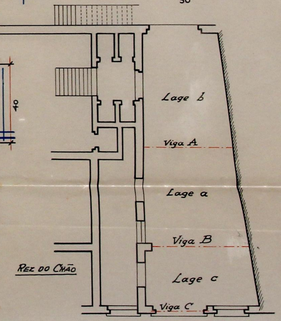

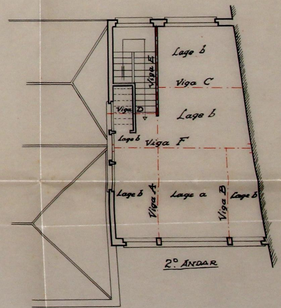

F. 12. 110

Registo { N.º 21812
Data 7-11-934

Câmara Municipal do Pôrto

CMP AG

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6ª Categoria

Requerente: Julio Gomes de Sousa

Especificação da obra: ampliar fabrica

Situação: Rua da Alegria

Responsável: Joaquim C. Ribeiro Alegre

Informações

Comissão de estética

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PÔRTO
Sessão de 8 de Nov. de 1934

Satisfaz.

APROVADO

Inspecção de Saúde

Porto 14-XI-934

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Não satisfaz: deve apresentar cálculos de betão armado, dando com a informação da Inspecção dos Incendios.

Junto ao aditamento
8-1-935 - [illegible]

Porto, 8/12/34
Antonio Ferreira Bôjo

Satisfaz, nas condições do aditamento.
22-2-935 D. Araújo

[illegible]

Quanto ao Saneamento:

Nada tem a requerer, visto já ter instalação de saneamento.
22-2-935
D. Araújo

Prazo para execução:

Um ano.
22-2-935
D. Araújo

[illegible]

Carta da Cidade

CMP AG

Alinhamento – O do prédio confinante a sul. Requer a verificação

Nivel de soleiras:

0,12 m. acima da aresta do passeio junto da ombreira norte. Requer a verificação.

Numeração:

O actual n.º 343. Não paga taxas.

Passeio: renovado com 2,00 m. de largura e uma travessão:

Guias renovadas: 8,50 m × 9,50 = 80,80 ✓
1 travessão de 1,70 × 13,80 = 23,50 ✓
Betonicha 8,5 m × 1,70 × 30,00 = 433,50 ✓
537,80 ✓
Paga 50% 268,90 ✓

21/Nov.º/934
J. Nascimento Fonseca

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviaes:

Vem de ligar as aguas pluviais ao aqueducto fachada 6,00. Deposito para a reposição do pavimento 60,00

6/12/934

Inspecção de Incendios

Todas as paredes exteriores em pedra, mitigado em betão. Pavimento do rez do chão em betonilha e dos outros pavimentos em betão armado. Escadas em betão armado.

2.12.1934

Importâncias a cobrar:

Zôna Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	Por levantam. pasto	25$00
	Por m2 de construção	$
234,00 m2	Por m2 de area util	245$70
	Por m1 de muro interior	$
	Por ml de muro exterior	$
6,00	Por ligação ao Coletor Geral	120$00
DE ESTÉTICA:		
96,00 m2	Por m2 de frontaria	144$00
DE VARANDAS:		
	Por ml de saliencia	$
DE NUMERAÇÃO:		
	Numeros	5$00
DE ALINHAMENTO:		
	Prédios	10$00
EMOLUMENTOS:		
	Para a Câmara	4$50
	Lei 14.027	3$00
	Impresso	$25
		$
	Adicional de 30 % Lei 22520	167$30
IMPOSTO DE SANIDADE:		
	Para a Câmara	50$00
	Para o Estado	50$00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
	Para o Perito da Câmara	30$00
	Para o Perito da Inspecção de Saúde	30$00
DIVERSOS:		
	Sobretaxa de emolumentos	5$70
	Imposto do sêlo	89$10
	Construção de passeio	268$90
234,00 m2	Depósito de garantia	762$00
	Tendem rep. pas. 60$00	$
		$
	Total—Esc.	2.010$45 = 2.010$45

Proposta do Vereador do Pelouro:

Empenho deferimento nos termos da informação

28-2-1935

O VEREADOR DO PELOURO

[signature]

167 30
89 10
25-6.50

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento com as condições impostas

26-2-935

O Engº Chefe

[signature]

CMP AG

118

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO ECONÓMICO DE 1934/35

Guia de entrada de depósito N.º 1992

espacho de ..... de ..... de 193...

Dinheiro corrente	702$00
Papeis de crédito	$
Total Esc. . .	702$00

Pela presente guia vai Julio Gomes de Souza

trar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de setecentos sessenta e dois escudos

no depósito de garantia ás condições da licença n.º 1012 para ampliar fabrica na Rua da Alegria n.º 341

antia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 26 *de* Março *de* 1935

O Chefe,

[signature]

Receli a quantia de Setecentos sessenta dois escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 26 *de* março *de* 1935

Registada

..... *de* ..... *de 193*...

O Tesoureiro,

[signature]

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1012 do ano económico de 1934 - 1935

Em conformidade com o despacho de 28 *de* Fevereiro *de 1935 exarado no requerimento registado sob o n.º* 21812 *é concedida esta licença a:*

Júlio Gômes de Sousa

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Técnico

J. O. Ribeiro Alegre

Especificação da obra 5.ª *Categoria* Ampliar fabrica

Situação Rua da Alegria N.º 341

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em um anno

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fácilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

(a) Alinhamento — O do prédio confinante a Sul — Requer a verificação —

(b) Nivel de Soleiras — 0,12 acima da aresta do passeio junto da ombreira Norte — Requer a verificação —

(c) Numeração — O actual N.º 343 —

(d) Incêndio — Pavimentos do r/c em betonilha, os outros bem como as escadas em betão armado —

Pôrto e Paços do Concelho, 21 *de* Março *de 1935*

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

(Sêlos 25640)

O Presidente da Comissão Administrativa

200$00 — Duzentos Esc. — 50$00 — Cinquenta Esc. — 6$00 — Seis escudos — 0$40 — Quarenta ctvs.

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa		$
....., ... *Por levantar pavimento*	25	$00
....., ... *Por m² de construção*		$
....., ... *Por m² de área útil*	245	$70
....., ... *Por ml. de muro interior*		$
....., ... *Por ml. de muro exterior*		$
....., ... *Por ml. de fachada* (Ligar ao colector)	120	$00

70

DE ESTÉTICA:

....., ... *Por m² de frontaria*	144	$00

DE VARANDAS:

....., ... *Por ml. de saliência*		$

DE NUMERAÇÃO:

..... *Números*	5	$00

DE ALINHAMENTO:

..... *Prédios*	10	$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	4	$50
Funcionários, Lei 14.027	3	$00
Impresso		$25
		$
Adicional de 30 %, Lei 22.520	167	$30

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	50	$00
Para o Estado	50	$00

IMPÔSTO DE VISTORÍA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30	$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	30	$00

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	5	$70
Impôsto de sêlo	89	$10
Construção de passeio	268	$90
Depósito de garantia da obra	762	$00
Idem de pavimento		
		$
Total—Esc.	2.010	$45

[signature]